



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

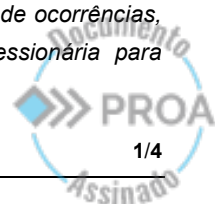
## RELATÓRIO DE VISTORIA

### I. DADOS DO CONTRATO E IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

Identificação: <b>DFCR-RSM-RV-105-2023</b>	Data da Vistoria: <b>29/09/2023</b>
	Data do Relatório SEPAR/DFCR: <b>17/10/2023</b>
<b>Identificação do Contrato:</b> CONTRATO SELT Nº 20/2021 – EDITAL CRI nº 0001/2020	
<b>Objeto do Contrato:</b> Concessão da infraestrutura de transporte do trecho da RSC-287, trecho Tabai – Santa Maria (km 28,03 ao km 232,54)	
<b>Concessionária:</b> Rota de Santa Maria - RSM	
<b>Assunto:</b> Vistoria Técnica em Campo – Implantação de Painéis de Mensagens Variáveis (PMVs)	

### II. CONSIDERAÇÕES INICIAIS E CONTEXTUALIZAÇÃO

- Este relatório foi elaborado como resultado da vistoria realizada pela SEPAR/DFCR na data de 29 de setembro de 2023. A vistoria de campo foi efetuada pelo Engenheiro Civil Ricardo Girardi com o objetivo de verificar, unicamente, a implantação dos Painéis de Mensagens Variáveis (PMVs);
- As Obrigações de Serviços Operacionais são objeto do Programa de Exploração da Rodovia (PER), Anexo I do Contrato de Concessão SELT nº 20/2021, relativo ao Edital CRI nº 0001/2020;
- No Item 3.4.7 do PER estão descritos os Sistemas de Comunicação a serem implantados/instalados na rodovia. Já no Item 3.4.7.1 do PER estão apresentados o escopo e os parâmetros técnicos dos Painéis Fixos de Mensagens Variáveis;
- No Apêndice E do PER está apresentado o quantitativo mínimo de cinco (05) Painéis Fixos de Mensagens Variáveis (PMVs);
- Na data de 15 de dezembro de 2022 de 2023 a SEPAR/DFCR emitiu a nota técnica intitulada *DFCR-RSM-NT-128-2023*;
- A Concessionária Rota de Santa Maria encaminhou o Ofício RSM nº 247/2023-PC em 29 de agosto de 2023, via e-mail, onde comunicou a conclusão da implantação dos Painéis Fixos de Mensagens Variáveis;
- O Item 13.4 do Contrato de Concessão SELT nº 20/2021 registra que “O Poder Concedente e a AGERGS, ou terceiro por estes autorizados, terão acesso irrestrito ao Sistema Rodoviário, assim como aos Bens da Concessão, a qualquer tempo, para exercer suas atribuições”;
- O Item 13.6 do Contrato de Concessão SELT nº 20/2021 registra que “Na fiscalização realizada pelo Poder Concedente e/ou pela AGERGS, será anotado em termo próprio para o registro de ocorrências, as ocorrências apuradas nas fiscalizações, encaminhando-o formalmente à Concessionária para regularização das faltas ou defeitos verificados”.



Secretaria de Parcerias e Concessões  
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias  
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar  
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900  
Fone: (51) 3288 1155 | dfcr@separ.rs.gov.br



### III. DESCRITIVO E DOCUMENTAÇÃO DA VISTORIA

- a) Na data da vistoria (29 de setembro de 2023) foram percorridos os 204,51 km da RSC 287 concedidos à Rota de Santa Maria, no trajeto foram realizadas paradas para verificar a instalação dos Painéis Fixos de Mensagens Variáveis, com base na documentação entregue pela Concessionária;
- b) Para registro dos fatos, bem como mostrar a dimensão observada em campo e as informações para localização estão apresentadas em anexo a este relatório.

### IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) A presente vistoria da SEPAR/DFCR se limitou a verificar a implantação dos Painéis Fixos de Mensagens Variáveis (PMVs), não sendo realizada verificação da operação do sistema visto que esta é atribuição da AGERGS;
- b) A SEPAR/DFCR registra que na data de vistoria todos os painéis estavam em operação, ou seja, orientando os usuários da rodovia por meio de mensagens;
- c) A Concessionária implantou os Painéis Fixos de Mensagens Variáveis (PMVs) dentro do prazo contratual estabelecido de 24 meses, conforme o item 3.4.7.1 do PER;
- d) A Concessionária implantou o total de cinco (05) Painéis Fixos de Mensagens Variáveis (PMVs) atendendo ao quantitativo mínimo descrito no Apêndice E do PER;
- e) No instante que ocorrer a duplicação de trechos da rodovia, caso haja necessidade de reposicionamento dos PMVs, estes deverão contemplar os mesmos requisitos do subitem 3.4.7.1 do PER. Ademais, a Concessionária deverá proceder a comunicação oficial dos atores envolvidos contratualmente – Poder Concedente, AGERGS e SEPAR;
- f) Os registros fotográficos realizados em campo, seguem em anexo a este relatório. Por fim, como elemento acessório, disponibiliza-se um arquivo em formato *kmz*, onde constam diversas imagens da vistoria realizada.

Este é o relatório,

**Eng. Civil Drº. Ricardo Girardi**  
Divisão de Fiscalização de Operação e Manutenção  
Secretaria de Parcerias e Concessões

**Eng. Civil Ricardo Von Mühlen**  
Diretor Adjunto do Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias  
Secretaria de Parcerias e Concessões

**Engª. Civil MSc. Maria Cristina Ferreira Passos**  
Diretora do Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias  
Secretaria de Parcerias e Concessões





GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

**ANEXO A – REGISTRO FOTOGRÁFICO COLETADO EM CAMPO**

ID	Trecho Homogêneo	Município	Km	Sentido	Registro Fotográfico	
PMV 1	ST1	Tabaí	031+950	Oeste		
PMV 2	ST4	Venâncio Aires	079+380	Oeste		
PMV 3	ST5	Santa Cruz do Sul	098+400	Leste		
PMV 4	ST8	Candelária	143+560	Oeste		



Secretaria de Parcerias e Concessões  
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias  
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar  
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900  
Fone: (51) 3288 1155 | [dfcr@separ.rs.gov.br](mailto:dfcr@separ.rs.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

PMV 5	ST11	Santa Maria	225+730	Leste		
-------	------	-------------	---------	-------	--	--



Secretaria de Parcerias e Concessões  
 Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias  
 Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar  
 Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900  
 Fone: (51) 3288 1155 | dfcr@separ.rs.gov.br



22130000093430

**Nome do documento:** DFCR-RSM-RV-105-2023\_ImplantacaoPMV.pdf

<b>Documento assinado por</b>	<b>Órgão/Grupo/Matrícula</b>	<b>Data</b>
Ricardo Girardi	SEPAR / DFCR / 3208770	17/10/2023 11:01:17
Ricardo Von Muhlen	SEPAR / DFCR / 4327209	17/10/2023 13:16:36
Maria Cristina Ferreira Passos	SEPAR / DFCR / 192123101	17/10/2023 15:47:38

